PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°376, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1796/2016/DRH,protocolizado sob o n° 476323, datado de 15 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora FERNANDA PRATTI, matrícula n°073343,cargo Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada no CMEI "Romeu Cardoso", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2016,às suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N° 667/2016 (anexo), após pericia médica concedida através da portaria n° 105 de 04 de abril de 2016, no período de 24 de março a 30 de junho de 2016, prorrogada através da portaria n°359 de 05 de setembro de 2016, no período de 01 de julho a 26 de agosto de 2016, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2016.

A**rt.3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 12.075 DE 04/04/2016